



MUNICIPIO DE HULHA NEGRA - RS

CNPJ: 94.702.784/0001-43

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Termo de Referência

1. OBJETO – Credenciamento de empresa do ramo ervateiro para patrocínio da XXVI Semana do Colono de Hulha Negra, mediante fornecimento de erva-mate e disponibilização de, no mínimo 02 (dois) aquecedores térmicos de água para utilização gratuita pelo público durante todo o período do evento.

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1.1 Fornecimento de 50kg de erva-mate de qualidade adequada para consumo humano durante todo o evento.

1.1.2 Disponibilização de, no mínimo, 02 (dois) aquecedores térmicos de água em pleno funcionamento para fornecimento de água quente ao público.

1.1.3 Disponibilização de estrutura necessária para armazenamento e distribuição da erva-mate.

1.1.4 Reposição permanente dos produtos fornecidos durante os dias de realização do evento.

1.1.5 Disponibilização de equipe responsável pela manutenção, abastecimento e organização do espaço.

1.2 CONTRAPARTIDA DA ADMINISTRAÇÃO

1.2.1 Será disponibilizado à empresa patrocinadora espaço exclusivo medindo **5m x 5m**, conforme localização definida no croqui oficial da XXVI Semana do Colono.

1.2.2 A patrocinadora poderá divulgar sua marca, produtos e materiais institucionais no espaço disponibilizado.

1.2.3 A empresa será divulgada como patrocinadora oficial nas mídias institucionais do evento, incluindo redes sociais, site oficial e demais materiais promocionais.

1.3 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.3.1 A presente contratação será realizada sob forma de credenciamento de patrocinadores, não havendo repasse de recursos financeiros por parte da Administração Pública.

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação será realizada por credenciamento, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, através do email **credenciamentoshulhanegra@gmail.com**

2.2 O credenciamento permanecerá aberto conforme edital.



2.3 Os interessados deverão encaminhar a documentação exigida para o endereço eletrônico indicado no edital de credenciamento.

3. JUSTIFICATIVA

A Semana do Colono de Hulha Negra constitui um dos principais eventos culturais do Município, promovendo a valorização das tradições gaúchas, da agricultura familiar e da cultura regional.

Considerando que o chimarrão representa um dos maiores símbolos da identidade cultural do Rio Grande do Sul, torna-se importante disponibilizar aos visitantes um espaço apropriado para consumo da bebida durante a realização do evento.

A disponibilização de erva-mate e água quente proporciona conforto aos participantes, fortalece as tradições culturais e amplia a experiência do público durante a programação.

A parceria com a iniciativa privada permite a redução de custos para a Administração Pública, garantindo a prestação do serviço sem utilização de recursos públicos.

Dessa forma, solicita-se o patrocínio para fornecimento de erva-mate e disponibilização de, no mínimo, duas quentuchas durante todo o período da XXVI Semana do Colono, reconhecendo a importância desta parceria para o sucesso do evento.

4. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Considerando a necessidade de disponibilização de estrutura para atendimento ao público durante a XXVI Semana do Colono, optou-se pela realização de chamamento público para credenciamento de patrocinadores.

4.2 A escolha por este modelo justifica-se pelo fato de não haver transferência de recursos públicos, mas sim contrapartida espontânea das empresas interessadas em divulgar suas marcas durante o evento.

4.3 O procedimento de credenciamento permite ampla participação das empresas interessadas, observando os princípios da publicidade, transparência, isonomia e interesse público.

4.4 A seleção ocorrerá mediante análise da documentação exigida e do atendimento integral às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

5. DAS PROPOSTAS

5.1 As empresas interessadas deverão apresentar proposta contendo, no mínimo:

- a) Quantidade estimada de erva-mate a ser disponibilizada durante o evento;
- b) Descrição dos aquecedores térmicos de água disponibilizados;
- c) Informações sobre a estrutura que será instalada no local;
- d) Identificação do responsável pelo atendimento e abastecimento do espaço;
- e) Declaração de que todos os custos serão suportados integralmente pela patrocinadora;
- f) Compromisso de manutenção do espaço durante todo o período do evento.

6. DO LOCAL FORNECIMENTO





- **Local:** Rua Pedro Rabione Sacco, 637, Ginásio Municipal de Hulha Negra – RS
- **Data:** 31 de julho a 02 de agosto de 2025
- **Horário de funcionamento:** Conforme programação oficial do evento.

6.1 Área Disponibilizada

A Administração Municipal disponibilizará à empresa patrocinadora um espaço exclusivo medindo **5m x 5m (25m²)**, conforme localização definida no croqui oficial da XXVI Semana do Colono, destinado à instalação da estrutura para distribuição de erva-mate, disponibilização dos 02 aquecedores térmicos de água e divulgação institucional da marca patrocinadora.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O objeto será considerado recebido e aceito após verificação dos seguintes requisitos:

- a) Instalação completa da estrutura no espaço disponibilizado;
- b) Disponibilização de, no mínimo, 02 (dois) aquecedores térmicos de água em funcionamento;
- c) Disponibilidade de erva-mate durante todos os dias do evento;
- d) Organização e limpeza permanente do espaço;
- e) Atendimento adequado ao público durante o horário de funcionamento da festa;
- f) Retirada integral da estrutura após o encerramento do evento.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1 Por se tratar de credenciamento de patrocínio, não haverá repasse financeiro por parte da Administração Pública.

8.2 Como contrapartida, a Administração disponibilizará gratuitamente espaço de 5m x 5m, conforme croqui oficial do evento.

8.3 A empresa patrocinadora também será divulgada nas mídias institucionais da XXVI Semana do Colono.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 DA CONTRATADA

9.1.1A empresa credenciada compromete-se a:

- a) Fornecer gratuitamente a erva-mate durante todo o evento;
- b) Disponibilizar no mínimo 02 (dois) aquecedores térmicos de água em funcionamento;
- c) Manter o abastecimento contínuo da estrutura;
- d) Disponibilizar equipe responsável pela operação do espaço;
- e) Manter o local limpo e organizado;
- f) Assumir integralmente todos os custos relacionados ao fornecimento dos produtos e equipamentos;
- g) Não repassar qualquer custo à Administração Pública;
- h) Retirar toda a estrutura após o encerramento do evento;
- i) Observar as normas sanitárias e de segurança vigentes.





10.2 DA CONTRATANTE

10.2.1. Compete à Administração Pública:

- a) Realizar o chamamento público;
- b) Analisar a documentação apresentada;
- c) Disponibilizar o espaço de 5m x 5m previsto no croqui oficial;
- d) Garantir as contrapartidas institucionais previstas;
- e) Fiscalizar a execução do objeto;
- f) Comunicar eventuais irregularidades verificadas.

11. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

11.1. Atuarão como Fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

TITULAR: Rieli Quadros Cavalheiro/assessora de esportes

SUBSTITUTO: Luiz Claudio Porto Pereira/ Assessor Técnico de Projetos.

12. ESTIMATIVA DE CUSTO

12.1. Embora não haja repasse de recursos financeiros pela Administração Pública, por se tratar de credenciamento de patrocínio, a presente estimativa de custo tem por objetivo demonstrar o valor de mercado do serviço a ser recebido a título gratuito, servindo de base para aferição da economicidade e posterior prestação de contas.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

13.1. Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

14. DOS ANEXOS

14.1. Fazem parte deste Termo de Referência:

- a) edital;
- b) minuta do contrato

Hulha Negra - RS, 29 de junho de 2026.

ASS.: Responsável pela elaboração

Secretário da unidade

